

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA**

Trata-se de processo licitatório, que tem por objeto a prestação de serviço de Seguro Total para veículos institucionais do Tribunal Superior Eleitoral, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Anexo I - Termo de Referência (2976917).

O Termo de Referência da contratação destaca que *"o seguro de veículos da frota do TSE busca manter o equilíbrio financeiro orçamentário a fim de se evitar gastos com reparo ou aquisição de outro veículo, por consequência de um eventual sinistro. Justifica-se ainda a contratação proposta em atendimento ao Art. 18 da Instrução Normativa TSE nº 3, de 14 de setembro de 2009."*

Por meio da Nota Técnica de Estimativa de Preços nº 88 (2953751), informa-se que **o preço máximo estimado da contratação** para 1 (um) ano é de R\$ 35.900,67 (trinta e cinco mil, novecentos reais e sessenta e sete centavos), conforme Anexo Planilha de Valores Máximos de Referência (2947862).

Os preços unitários a serem registrados constam da Planilha de Valores Máximos de Referência (2947862).

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária 427 (2952021), **AUTORIZO** a realização da despesa e a abertura da Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a prestação de serviços de Seguro Total para veículos institucionais, do Tribunal Superior Eleitoral, consoante especificações, exigências e demais prazos constantes no Termo de Referência SETRAN (2973077), pelo valor global estimado de **R\$ 35.900,67 (trinta e cinco mil, novecentos reais e sessenta e sete centavos)**.

Sigam os autos:

(i) à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão do pré-empenho.

(ii) Posteriormente, à Seção de Compras (Secomp), para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **15/08/2024, às 17:56**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2978514&crc=DF1D4CED, informando, caso não preenchido, o código verificador **2978514** e o código CRC **DF1D4CED**.
